ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01/04/2019

----------Ao dia um do mês de abril, do ano de dois mil e dezanove, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.----------

----------Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.----------

----------Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.---

----------**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia vinte e nove do mês de março do ano dois mil e dezanove que acusava um saldo pecuniário de dois milhões trezentos e sete mil setecentos e noventa e quatro euros e sessenta e oito cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oito e nove da minuta da presente ata.----------

----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------

----------Ficou acordado, unanimemente, que a próxima reunião do executivo se realizará no dia dezassete de abril do corrente, às nove horas e trinta minutos.----------

----------Foram entregues as respostas a diversos pedidos de esclarecimentos requeridos pelos Vereadores do Partido Socialista em reuniões anteriores, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas dez a cento e vinte e nove da minuta da presente ata.----------

----------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dezoito de março de dois mil e dezoito, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta a cento e trinta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, aprovar a referida ata. A Senhora Vereadora Cláudia da Conceição Cachetas Pinto absteve-se na votação, por não ter estado na respetiva reunião.**----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

----------Não foram apresentadas quaisquer questões no período antes da ordem do dia.----------

----------**ZERO UM.- CONHECIMENTOS.- Zero um zero um.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas, referente ao mês de fevereiro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e sete a cento e quarenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**----------

----------**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e dezanove barra dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e um a cento e setenta e um da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e dezanove barra dois mil e vinte.----------
----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração**: Votamos a favor do presente Plano de Transportes Escolares, solicitando que, ocasionalmente, o Município proceda a verificações do cumprimento de todas as regras de segurança necessárias no transporte de crianças.----------
---------**Zero dois zero dois.**- Presente o processo zero um barra dois mil e quinze barra seiscentos e dois, em nome de Cláudio Miguel Marques da Silva, referente a uma construção de habitação, sita no lugar da Ribeira, Freguesia de Moure, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea a), do número três, do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e setenta e dois e cento e setenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea a), do número três, do referido artigo, e de acordo com as informações constantes do processo número zero um barra dois mil e quinze barra seiscentos e dois, em nome de Cláudio Miguel Marques da Silva.**----------
----------**Zero dois zero três.**- Presente o processo zero um barra dois mil e nove barra mil e dezasseis, em nome de Natália Antunes da Rocha Fornelos, referente a uma construção de habitação, sita no lugar de Cumieiras, Freguesia de Atiães, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea d), do número três, do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e setenta e quatro e cento e setenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea d), do número três, do referido artigo, e de acordo com as informações constantes do processo número zero um barra dois mil e nove barra mil e dezasseis, em nome de Natália Antunes da Rocha.**----------
----------**Zero dois zero quatro.**- Presente o processo número zero um barra dois mil e dezoito barra setecentos e quarenta e quatro, em nome de Artur de Araújo Ramos, respeitante a um armazém sito no lugar de São Simão, da Freguesia de Turiz, para deliberação do órgão executivo municipal, para que, reconhecendo a existência de um alinhamento pré-definido pelas edificações existentes, aceite que os muros de vedação sejam legalizados ao abrigo do § primeiro, do artigo sessenta, da Lei número dois mil cento e dez, de dezanove de agosto de mil novecentos e sessenta e um, tendo em consideração o teor das informações técnicas constante do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e setenta e seis a cento e oitenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aceitar que os muros de vedação sejam legalizados ao abrigo do § primeiro, do artigo sessenta, da Lei**

número dois mil cento e dez, de dezanove de agosto de mil novecentos e sessenta e um, tendo em consideração o teor das informações técnicas constantes do processo.----------

----------**Zero dois zero cinco.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a proposta de recrutamento de três postos de trabalho, sendo eles: um Assistente Operacional, para a Equipa Municipal de Intervenção Florestal - EMIF, da Divisão de Ambiente e Obras, um Técnico Superior - área de Arquitetura, e um Técnico Superior - área de Engenharia Civil, para a Divisão de Projetos e Obras, lugares que se encontram previstos no Mapa de Pessoa barra dois mil e dezanove e devidamente orçamentados, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e oitenta e quatro a cento e oitenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Proposta de recrutamento de três postos de trabalho, sendo eles: um Assistente Operacional, para a Equipa Municipal de Intervenção Florestal-EMIF, da Divisão de Ambiente e Obras, um Técnico Superior - área de Arquitetura, e um Técnico Superior - área de Engenharia Civil, para a Divisão de Projetos e Obras, lugares que se encontram previstos no Mapa de Pessoa barra dois mil e dezanove e devidamente orçamentados.**----------

----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração**: Abstemo-nos por se tratar de matéria essencialmente administrativa.-------

----------**Zero dois zero seis.-** Um ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Verde, a solicitar a cedência do veículo pertença deste Município que era usado na recolha do lixo, marca Mercedes, a fim de ser adaptado uma cisterna, no propósito de servir toda a população Vilaverdense, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e oitenta e sete e cento e oitenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ceder o respetivo veículo, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Verde, tendo em conta o propósito do mesmo.**----------

----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração**: Só podemos concordar com o proposto até porque sabemos que este pedido foi feito pela anterior direção, sensivelmente há dois anos atrás, mas por motivos que desconhecemos só agora foi atendido pela autarquia. Recomendamos ainda a possibilidade de apoiar a reconversão da viatura e a instalação da cisterna já que este investimento a ser totalmente suportado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Verde representará um investimento significativo para o seu orçamento. Para terminar, estranhamos apenas que o pedido formulado junto da Câmara tenha sido assinado por um Vice-Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Verde, sem que se perceba se o faz a título individual ou em nome da Direção. Porque é que não foi o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde, em nome da Direção, a assinar a missiva? Não obstante, é de louvar que o pedido tenha sido feito no dia vinte e sete de março e nesse mesmo dia tenha dado entrada nos assuntos da ordem de trabalhos desta

Reunião de Câmara. Uma eficiência do Gabinete da Presidência nunca antes vista no tratamento de pedidos de apoio de outras Associações ou Instituições.----------

----------**Zero dois zero sete.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União Rádio Voz do Neiva - Onda de Vila Verde, CRL, para comparticipação de materiais de construção e serviços de construção civil, necessários para finalizar as novas instalações da Rádio Voz do Neiva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e oitenta e nove a cento e noventa e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União Rádio Voz do Neiva - Onda de Vila Verde, CRL, para comparticipação de materiais de construção e serviços de construção civil, necessários para finalizar as novas instalações da Rádio Voz do Neiva.**----------

----------**Zero dois zero oito.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para disponibilizar os serviços municipais de construção civil necessários à lavagem e pintura das fachadas da Sede de Junta de Freguesia de Sande, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e noventa e três a cento e noventa e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide para disponibilizar os serviços municipais de construção civil, necessários à lavagem e pintura das fachadas da Sede de Junta de Freguesia de Sande.**----------

----------**Zero dois zero nove.-** Uma proposta apresenta pela Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, relacionada com atribuição de subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), à UNICEF para assistência humanitária a Moçambique, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e noventa e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o subsidio extraordinário no montante € 5.000,00 (cinco mil euros), à UNICEF, para assistência humanitária a Moçambique.**----------

----------**Zero dois dez.-** Uma informação prestada pelo Senhor Engenheiro José Bezerra, relacionada com o Projeto de Instalação Elétrica - LN Mista 60kV SE Turiz - SE Amares, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e noventa e oito a duzentos e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, dar parecer desfavorável ao traçado proposto (LN Mista 60kV SE Turiz - SE Amares), pelo facto de haver necessidade de ajustar o projeto à informação técnica da Unidade de Ordenamento do Território, designadamente no que concerne à localização dos pontos de apoio nove e dez, uma vez que a sua localização poderá conflitual com o canal da futura variante à Estrada Nacional cento e um. Por outro lado, ainda, questionamos se a proposta agora apresentada não poderá ser compatibilizada com as duas linhas de muita alta tensão existentes no mesmo espaço de território.**----------

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01/04/2019

---------Procedeu-se à leitura da minuta da Reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.----------
----------E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------
----------E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.----------

O Presidente da Câmara, _____

O Secretário, _____